

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 26/04/2021 | Edição: 76 | Seção: 3 | Página: 205

Órgão: Prefeituras/Estado do Rio Grande do Norte/Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira

AVISOPREGÃO ELETRÔNICO Nº 7-PE/2021

A Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira-RN, em face do Pregão Eletrônico 7-PE/2021, torna público o início do julgamento do recurso Administrativo impetrado pela empresa MULTIMED DENTAL EIRELI-EPP para inabilitar a empresa DENTAL PAUFERRENSE LTDA. ME.

Conforme regras licitatórias, o resultado do julgamento do recurso, dentro do prazo legal, estará disponível no sitio eletrônico da BBMNET, mesmo ambiente de todos os atos desta licitação.

FRANCK JACKSON DE ARAÚJO

Pregoeiro

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2021**

Nos termos da Leis Federais nº (s) 10.520/2002 e Lei 8666/1993, artigo 43 § VI, com redação dada pela Lei nº 8.883/1994, alterada pela Lei nº 9.648.98/1998 e Leis complementares nº 123/2006 e 147/2014 e suas alterações e os decretos nº 10.024/2019, 7.746/2012, 8.538/2015, decretos municipais nº 1254-b/2017 e 1254-c/2017 e instruções normativas 01/2010 - SLTI/MP e 03/2018 - SEGES/MP; ADJUDICAMOS o vencedor do Pregão Eletrônico nº 022/2021, realizada em 19/04/2021, a saber; Objeto: Aquisição de uma Câmara de Refrigeração. Empresa: QUICKBUM E COMMERCE - EIRELI- CNPJ: 30.323.616/0001-64, saiu vencedora no item: 1; totalizando o valor de R\$ 11.600,00 (onze mil, seiscentos reais)

Jardim do Seridó-RN, 22 de abril de 2021.
JAELYSON MAX PEREIRA DE MEDEIROS
Pregoeiro

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2021**

Nos termos da Leis Federais nº (s) 10.520/2002 e Lei 8666/1993, artigo 43 § VI, com redação dada pela Lei nº 8.883/1994, alterada pela Lei nº 9.648.98/1998 e Leis complementares nº 123/2006 e 147/2014 e suas alterações e os decretos nº 10.024/2019, 7.746/2012, 8.538/2015, decretos municipais nº 1254-b/2017 e 1254-c/2017 e instruções normativas 01/2010 - SLTI/MP e 03/2018 - SEGES/MP; ADJUDICAMOS o vencedor do Pregão Eletrônico nº 026/2021, realizada em 22/04/2021, a saber: Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE MÉDICO-HOSPITALAR. Empresa: FP COMERCIO E SERVIÇO EIRELI- CNPJ: 07.366.605/0001-40, saiu vencedor nos itens: 1, 2, 3; totalizando o valor de R\$ 8.369,75 (oito mil, trezentos e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos)

Jardim do Seridó-RN, 23 de abril de 2021.
JAELYSON MAX PEREIRA DE MEDEIROS
Pregoeiro

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2021**

Em cumprimentos as leis nº 10.520/2002, 11.488/ 2007, 8666/1993 nos termos do artigo 43, inciso VI, com redação dada pela Lei nº 8.883/1994, alterada pela Lei nº 9.648.98/1998, como as leis complementares nº 123/2006 e 147/2014 e suas alterações e os decretos nº 10.024/2019, 7.746/2012, 8.538/2015, decretos municipais nº 1254-b/2017 e 1254-c/2017 e instruções normativas 01/2010 - SLTI/MP e 03/2018 - SEGES/MP; HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação- CPL, referente a licitação Pregão Eletrônico nº 13/2021 com início 15 de fevereiro de 2021, realizada em 08 de março de 2021 (segunda-feira), mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da empresa relacionadas a seguir: Objeto: Contratação do Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva de Equipamentos Odontológicos com reposição de peças para o Município de Jardim do Seridó/RN. Empresa: JONATAS BEZERRA CAVALCANTE- CNPJ: 22.986.386/0001-95, saiu vencedora nos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38; totalizando o valor de R\$ R\$ 167.769,70 (cento e sessenta e sete mil, setecentos e sessenta e nove reais e setenta centavos).

Jardim do Seridó-RN, 22 de abril de 2021.
IAGO SILVA DE OLIVEIRA ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2021**

Em cumprimentos as leis nº 10.520/2002, 11.488/ 2007, 8666/1993 nos termos do artigo 43, inciso VI, com redação dada pela Lei nº 8.883/1994, alterada pela Lei nº 9.648.98/1998, como as leis complementares nº 123/2006 e 147/2014 e suas alterações e os decretos nº 10.024/2019, 7.746/2012, 8.538/2015, decretos municipais nº 1254-b/2017 e 1254-c/2017 e instruções normativas 01/2010 - SLTI/MP e 03/2018 - SEGES/MP; HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente a licitação Pregão Eletrônico nº 22/2021 com início 30 de março de 2021, realizada em 19 de abril de 2021 (segunda-feira), mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da empresa relacionada a seguir: Objeto: Aquisição de uma Câmara de Refrigeração. Empresa: QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI- CNPJ: 30.323.616/0001-64, saiu vencedor no item: 1; totalizando o valor de R\$ 11.600,00 (onze mil, seiscentos reais)

Jardim do Seridó-RN, 22 de abril de 2021.
IAGO SILVA DE OLIVEIRA ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 3/2021**

A Comissão Permanente do Município de Lagoa Nova/RN, torna público que, após transcorrido o prazo para manifestação de interesse em fornecer produtos constantes na relação dos itens da Agricultura Familiar, dispostos na Chamada Pública nº 003/2021, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, e com isso não compareceu nenhum interessado, a CPL decidiu prorrogar o recebimento de manifestação de interesse até às 10h do dia 06/05/2021.

O edital poderá ser solicitado pelo Email: cpl@lagoanova.rn.gov.br ou na Sala da CPL, situada na Av. Dr. Silvio Bezerra de Melo, 363, Centro Lagoa Nova/RN.

Lagoa Nova-RN, 23 de abril de 2021.
JOSÉ FLÁVIO CARDOSO DA SILVA
Presidente da CPL

RETIFICAÇÃO

ESPÉCIE: Extrato do Contrato da Dispensa de Licitação nº 024/2021, publicado no DOU de 20/04/2021, seção 3, página 216, onde se lê: "Valor Global: R\$ 7.952,00 (sete mil novecentos e cinquenta e dois reais)". Leia-se: "Valor Global: R\$ 7.808,00 (sete mil oitocentos e oito reais)".

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS**EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2021**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000003/2021. CONTRATANTE: Município de Lagoa de Pedras/RN, inscrito no CNPJ sob nº. 08.143.026/0001-09. CONTRATADO: JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 08.973.569/0001-45 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÕES DE PARQUES INFANTIS - VIGÊNCIA DO CONTRATO: 23 de abril de 2021 à 31 de dezembro de 2021 - VALOR GLOBAL: R\$ 200.999,28 (duzentos mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte e oito centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/2002 c/c Lei nº 8.666/93 - Lagoa de Pedras/RN, 23 de abril de 2021. MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS - Guilherme Affonso Melo Amâncio da Silva - Prefeito / JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR EIRELI - Empresa Contratada

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2021**

Aos vinte dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e após aos prazos para recursos administrativos e analisado o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000003/2021, a Pregoeira Oficial do Município, Sra. Monique Guedes Duarte Gaspar Pinto, ADJUDICA, o objeto do presente certame para a empresa JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR - ME (CNPJ: 08.973.569/0001-45) vencedora no certame no valor global de R\$ 200.999,28 (duzentos mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte e oito centavos), conforme proposta de preços apresentada.

MONIQUE GUEDES DUARTE GASPAR PINTO
Pregoeira

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2021**

O Prefeito Municipal de Lagoa de Pedras/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve com fundamento no inciso XXII, do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002, HOMOLOGAR todo o procedimento licitatório, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO, relativo ao Pregão Eletrônico nº. 000003/2021 tipo "MENOR VALOR GLOBAL", destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PARQUE INFANTIL, conforme Anexo I do Edital (Termo de Referência), sendo a empresa JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR - ME (CNPJ: 08.973.569/0001-45) vencedora do certame no valor global de R\$ 200.999,28 (duzentos mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte e oito centavos).

Lagoa de Pedras-RN, 20 de abril de 2021
GUILHERME AFFONSO MELO AMÂNCIO DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA**EXTRATOS DE ADESÃO**

EXTRATO DE ADESÃO Nº 004 /2021 Contratante: Prefeitura Municipal de Macaíba/RN - CNPJ 08.234.148/0001-00. Contratada: FG Comercio Varejista de Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza e Descartáveis Eireli - CNPJ 20.783.846/0001-52; Objeto: Adesão para aquisição de gêneros alimentícios para formação de kits de alimentação para distribuição aos alunos matriculados na rede municipal. Fundamentação Legal: O Artigo 15, da Lei Nº 8.666/93, e Artigo 22 do Decreto Federal nº 7.892/2013. ARP 030/2020, Pregão Eletrônico 007/2020 da Prefeitura Municipal de Campo Redondo/RN. Valor Global R\$ 183.410,00 (cento e oitenta e três mil e quatrocentos e dez reais). Vigência: 60 dias, contados de: 20/04 a 20/06/2021. Maria José Paiva Soares - Secretária Municipal de Educação do Município de Macaíba/RN.

EXTRATO DE ADESÃO Nº 004 /2021 Contratante: Prefeitura Municipal de Macaíba/RN - CNPJ 08.234.148/0001-00. Contratada: JBF Queiroz Oliveira ME - CNPJ 15.052.431/0001-79; Objeto: Adesão para aquisição de gêneros alimentícios para formação de kits de alimentação para distribuição aos alunos matriculados na rede municipal. Fundamentação Legal: O Artigo 15, da Lei Nº 8.666/93, e Artigo 22 do Decreto Federal nº 7.892/2013. ARP 031/2020, Pregão Eletrônico 007/2020 da Prefeitura Municipal de Campo Redondo/RN. Valor Global 228.035,00 (Duzentos e vinte e oito mil e trinta e cinco reais). Vigência: 60 dias, contados de: 20/04 a 20/06/2021. Maria José Paiva Soares - Secretária Municipal de Educação do Município de Macaíba/RN.

EXTRATO DE ADESÃO Nº 006 /2021 Contratante: Prefeitura Municipal de Macaíba/RN - CNPJ 08.234.148/0001-00. Contratada: A. Azevedo da Silva Eireli - CNPJ 27.008.156/0001-75; Objeto: Adesão para aquisição de gêneros alimentícios para fornecimento de alimentação preparada (Merenda) aos alunos matriculados na rede municipal. Fundamentação Legal: O Artigo 15, da Lei Nº 8.666/93, e Artigo 22 do Decreto Federal nº 7.892/2013. ARP 024/2020, Pregão Eletrônico 006/2020 da Prefeitura Municipal de Campo Redondo/RN. Valor Global R\$ 43.610,00 (Quarenta e três mil seiscentos e dez reais). Vigência: 60 dias, contados de: 20/04 a 20/06/2021. Maria José Paiva Soares - Secretária Municipal de Educação do Município de Macaíba/RN.

EXTRATO DE ADESÃO Nº 006 /2021 Contratante: Prefeitura Municipal de Macaíba/RN - CNPJ 08.234.148/0001-00. Contratada: FG Comercio Varejista de Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza e Descartáveis Eireli - CNPJ 20.783.846/0001-52; Objeto: Adesão para aquisição de gêneros alimentícios para fornecimento de alimentação preparada (Merenda) aos alunos matriculados na rede municipal. Fundamentação Legal: O Artigo 15, da Lei Nº 8.666/93, e Artigo 22 do Decreto Federal nº 7.892/2013. ARP 025/2020, Pregão Eletrônico 006/2020 da Prefeitura Municipal de Campo Redondo/RN. Valor Global R\$ 42.102,50 (Quarenta e dois mil, cento e dois reais e cinquenta centavos). Vigência: 60 dias, contados de: 20/04 a 20/06/2021. Maria José Paiva Soares - Secretária Municipal de Educação do Município de Macaíba/RN.

EXTRATO DE ADESÃO Nº 006 /2021 Contratante: Prefeitura Municipal de Macaíba/RN - CNPJ 08.234.148/0001-00. Contratada: JBF Queiroz Oliveira ME - CNPJ 15.052.431/0001-79; Objeto: Adesão para aquisição de gêneros alimentícios para fornecimento de alimentação preparada (Merenda) aos alunos matriculados na rede municipal. Fundamentação Legal: O Artigo 15, da Lei Nº 8.666/93, e Artigo 22 do Decreto Federal nº 7.892/2013. ARP 026/2020, Pregão Eletrônico 006/2020 da Prefeitura Municipal de Campo Redondo/RN. Valor Global R\$ 33.425,00 (Trinta e três mil quatrocentos e vinte e cinco reais). Vigência: 60 dias, contados de: 20/04 a 20/06/2021. Maria José Paiva Soares - Secretária Municipal de Educação do Município de Macaíba/RN.

EXTRATO DE ADESÃO Nº 006 /2021 Contratante: Prefeitura Municipal de Macaíba/RN - CNPJ 08.234.148/0001-00. Contratada: Maria Ilaise Silva da Hora Araújo - CNPJ 25.224.933/0001-93; Objeto: Adesão para aquisição de gêneros alimentícios para formação de kits de alimentação para distribuição aos alunos matriculados na rede municipal. Fundamentação Legal: O Artigo 15, da Lei Nº 8.666/93, e Artigo 22 do Decreto Federal nº 7.892/2013. ARP 027/2020, Pregão Eletrônico 006/2020 da Prefeitura Municipal de Campo Redondo/RN. Valor Global R\$ 38.528,00 (Trinta e oito mil quinhentos e vinte e oito reais). Vigência: 60 dias, contados de: 20/04 a 20/06/2021. Maria José Paiva Soares - Secretária Municipal de Educação do Município de Macaíba/RN.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA**AVISO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7-PE/2021**

A Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira-RN, em face do Pregão Eletrônico 7-PE/2021, torna público o início do julgamento do recurso Administrativo impetrado pela empresa MULTIMED DENTAL EIRELI-EPP para inabilitar a empresa DENTAL PAUFERRENSE LTDA. ME.

Conforme regras licitatórias, o resultado do julgamento do recurso, dentro do prazo legal, estará disponível no sítio eletrônico da BBMNET, mesmo ambiente de todos os atos desta licitação.

FRANCK JACKSON DE ARAÚJO
Pregoeiro



Art. 1.0. DESIGNAR as pessoas abaixo qualificadas como "Usuário Gerenciador" da unidade jurisdicionada da Câmara Municipal de Lucrécia, na operação do Portal do Gestor do TCE-RN, conforme Portaria no 070/2019 GP/TCE:

Manoel Hélio Holanda Maia

Cargo: Presidente

Matrícula: 137313-7

CPF: 419.xxx.xxx-87

José Leandro da Costa

Cargo: Assessor Parlamentar

Matrícula: 137327-7

CPF: 068.xxx.xxx-27

Art. 2.0. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lucrécia, em 23 de abril de 2021.

MANOEL HÉLIO HOLANDA MAIA

Presidente

Publicado por:

Helison de Oliveira

Código Identificador:2CEE7AEA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSOS PREGÃO
ELETRÔNICO 00007-PE/2021**

A Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira-RN, em face do Pregão Eletrônico 00007-PE/2021, torna público que esgotado os prazos para interpor recursos, e juntadas todas as alegações postas no sistema de licitações BBMNET, ambiente do pregão eletrônico supracitado, dá-se início ao julgamento do Recurso Administrativo impetrado pela empresa MULTIMED DENTAL EIRELI. EPP, para inabilitar a empresa DENTAL PAUFERRENSE LTDA. ME. Conforme regras licitatórias, o resultado do julgamento do recurso, dentro do prazo legal, estará disponível no sítio eletrônico da BBMNET, mesmo ambiente de todos os atos desta licitação. Após o resultado, caberá ainda apresentação de contrarrazões.

FRANCK JACKSON DE ARAÚJO

Pregoeiro Municipal.

Publicado por:

Franck Jackson de Araújo

Código Identificador:BB75B061

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 011/2021, DE 23 DE ABRIL DE 2021.**

Dispõe sobre novas medidas de retomada econômica e social responsável e segura, visando a reabertura gradual e o funcionamento de segmentos econômicos e sociais frente as medidas restritivas temporárias para o enfrentamento da Emergência e Calamidade em Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do novo coronavírus (COVID-19) no âmbito do município de Maxaranguape/RN e dá outras providências.

O Senhor LUÍS EDUARDO BENTO DA SILVA, Prefeito do Município de Maxaranguape, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela art. 57, XI da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que desde o início da pandemia, a Administração Pública Municipal tem buscado promover medidas preventivas para evitar o contágio e a disseminação da doença COVID-19, tendo adotado como princípios basilares dos protocolos as medidas sanitárias como a higienização contínua, o uso de máscaras de proteção facial e o distanciamento social;

CONSIDERANDO a necessidade de compatibilização das medidas de preservação da vida sem, contudo, deixar de garantir a subsistência das famílias maxaranguapenses;

CONSIDERANDO o firme e reiterado comprometimento da Administração Pública com a preservação da saúde e bem estar de toda população municipal, sem perder de vista a necessidade de exercício de trabalho de subsistência compatível com as medidas de segurança à saúde;

CONSIDERANDO que o princípio da Dignidade da Pessoa Humana bem como os valores Sociais do Trabalho e da Livre Iniciativa constituem fundamentos da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o a competência concorrente do município de Maxaranguape – RN prevista no art. 23 da Constituição Federal para aplicar as medidas da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, de acordo com a realidade local;

CONSIDERANDO o prescrito nos Decretos Municipais de n.os 007, 008, 009, 011, 012, 015, 016, 017, 019, 020, 022, 024, 027, 28, 29, 30, 31, 35 e 36/2020 e os decretos nº. 004/2021 e 008/2021;

CONSIDERANDO a diminuição da taxa de transmissibilidade, bem como do número de pedidos de internações em todo o Estado do Rio Grande do Norte;

DECRETA:

Art. 1º. Este Decreto tem por objetivo estabelecer no Município de Maxaranguape – RN as regras/medidas de funcionamento dos bares, restaurantes, quiosques, mercados, padarias, farmácias, academias de ginásticas e similares, serviços de beleza e estética, passeios de quadriciclos, buggys e embarcações, igrejas e cultos, e demais estabelecimentos comerciais como também escolas privadas e públicas, a partir da data de publicação deste decreto, passam a ter seu funcionamento regido pelas seguintes condições:

I - Bares e Restaurantes, funcionamento até as 22h com limite de atendimento interno até as 23h, vedado o atendimento de novos clientes na última hora de funcionamento:

- Mesas devem estar afastadas em no mínimo 2 (dois) metros umas das outras;
- Deverão ser adotados novos layouts de funcionamento para garantir o distanciamento dos clientes e funcionários;
- Mesas e cadeiras após o uso devem ser desinfetadas com hipoclorito e/ou álcool 70%;
- Quando possível, realizar a implantação de barreiras físicas para separação de clientes e funcionários;
- Ao disponibilizar talheres, pratos ou copos (higienizados com álcool) para os clientes é preciso seguir as boas práticas de higiene e biossegurança. O funcionário deve lavar bem as mãos antes de manipular os itens limpos e preferencialmente utilizar protetor facial (face shield) na hora de servir clientes.
- Higienize após cada utilização os equipamentos e utensílios utilizados no serviço ou colocado à disposição dos clientes, como cardápios, tablets e comandas.
- Em restaurantes self-service, por exemplo, os talheres podem estar dentro de sacos plásticos ou de papel. No a *la carte*, os utensílios, como pratos, talheres, galheteiro e outros, somente devem ser colocados à mesa quando o alimento for servido, diminuindo o tempo de exposição. No caso de galheteiros ou similares, devem ser higienizados assim que encerrado o atendimento.
- Em áreas de manipulação de alimentos: não comer, tossir, fumar, espirrar, se coçar, tocar o nariz, orelhas ou boca, tocar na máscara e/ou falar desnecessariamente sobre os alimentos. Orientar cozinheiros e

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSOS PREGÃO ELETRÔNICO
00007-PE/2021

A Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira-RN, em face do Pregão Eletrônico 00007-PE/2021, torna público que esgotado os prazos para interpor recursos, e juntadas todas as alegações postas no sistema de licitações BBMNET, ambiente do pregão eletrônico supracitado, dá-se início ao julgamento do Recurso Administrativo impetrado pela empresa MULTIMED DENTAL EIRELI. EPP, para inabilitar a empresa DENTAL PAUFERRENSE LTDA. ME. Conforme regras licitatórias, o resultado do julgamento do recurso, dentro do prazo legal, estará disponível no sitio eletrônico da BBMNET, mesmo ambiente de todos os atos desta licitação. Após o resultado, caberá ainda apresentação de contrarrazões.

FRANCK JACKSON DE ARAÚJO
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:BB75B061

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/04/2021. Edição 2510
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>